

CONVÊNIO Nº 112/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, E A FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L" 3º andar, Brasília - DF, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Secretária, **Maria Paula Dallari Bucci**, brasileira, casada, nomeada pela Portaria Nº 712/2008 de 21 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial União de 22 de outubro de 2008, seção 2, página 2, RG n.º 6246365, expedida pela SSP-SP, CPF n.º 103.769.228-42, doravante denominada CONCEDENTE, e a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.210.820/0001-03, representada por sua Diretora **Ilca Maria Setti**, brasileira, RG n.º 428.966-SSP/PR, CPF 239.033.259-53, residente e domiciliada na Rua Costa Junior, 463 doravante denominada CONVENIENTE, resolvem celebrar o Convênio Nº 112/2008, sujeitando-se, no que couber, às normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, bem como do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, com suas alterações, o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e a Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº127 de 29 de maio de 2008 e suas respectivas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio: "Apoio financeiro para o programa de acessibilidade da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho", que o integra, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos partícipes:

I - DO CONCEDENTE:

- a) Liberar os recursos financeiros para execução do presente instrumento, de acordo com o estabelecido na Cláusula Quarta;
- b) Prorrogar, "de ofício", a vigência do presente Convênio, se houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- c) Exercer a função gerencial fiscalizadora dentro do prazo regulamentar de execução/prestação de contas do convênio, ficando assegurado a seus agentes qualificados o poder discricionário de reorientar ações e de acatar, ou não, justificativas com relação às disfunções porventura havidas na execução;
- d) Examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas;
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado registrando no SICONV todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas;
- f) Registrar a inadimplência da CONVENIENTE no SICONV, no caso de omissão do dever de prestar contas no prazo de 30 dias contados do término da vigência do convênio ou do último pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior àquela do encerramento da vigência;
- g) Instaurar processo de Tomada de Contas Especial para apurar fatos, identificar responsáveis e quantificar danos causados ao Erário, visando o seu ressarcimento;
- h) Promover o cumprimento estabelecido no art. 35 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº127, de 29 de maio de 2008 e suas respectivas alterações posteriores;
- i) Indicar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto pactuado o qual deverá apresentar relatório/declaração do acompanhamento deste Convênio e, verificada qualquer ocorrência que comprometa a regularidade na execução, comunicando a autoridade competente.

II - DO CONVENIENTE

- a) Executar o objeto pactuado na Cláusula Primeira, na forma e no prazo estabelecido no Plano de Trabalho;
- b) Manter e movimentar os recursos recebidos do CONCEDENTE e o da contrapartida, em conta específica para o presente convênio na conformidade com o inciso XIII do artigo 30, obedecendo o artigo 42 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº127, de 29 de maio de 2008 e suas respectivas alterações posteriores;
- c) Adotar, na aquisição de bens vinculados à execução deste Convênio, os procedimentos estipulados para a licitação na modalidade de pregão, prevista na Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 5.450/2005, nos casos em que especifica, sendo preferencialmente a utilização de sua forma eletrônica, conforme Portaria Interministerial MP/MF nº 217, de 31/07/2006, o que, se inviável, deverá ser devidamente justificado pelo dirigente ou autoridade competente e, nesse caso, adotar-se-á o pregão presencial;

d) Observar o disposto do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação previstos nos artigos 24 e 25 da mesma Lei, devendo a homologação ser procedida pela instância máxima de deliberação da CONVENIENTE, sob pena de nulidade;

e) Observar o disposto do artigo 49 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº127, de 29 de maio de 2008 e suas respectivas alterações posteriores, nos casos de contratação por órgãos e entidades da administração pública;

f) Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada o CONCEDENTE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria, na forma do Art. 44 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº127, de 29 de maio de 2008 e suas respectivas alterações posteriores;

g) Manter a disposição do CONCEDENTE e dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas final por parte do órgão CONCEDENTE, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas com o número do Convênio;

h) Observar os §1º ao §5º do artigo 42 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº127, de 29 de maio de 2008 e suas respectivas alterações posteriores, referente à aplicação dos recursos;

i) Observar a vedação constante do inciso X do Artigo 167 da Constituição Federal, conforme disposto na Lei Complementar nº 101/00, artigo 25, § 1º, inciso III e na legislação de diretrizes orçamentárias;

j) Incluir no seu orçamento os recursos transferidos em decorrência deste instrumento;

k) Indicar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto pactuado o qual deverá, verificada qualquer ocorrência que comprometa a regularidade na execução, comunicando a autoridade competente;

l) Disponibilizar por meio da internet ou, na sua falta, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do convênio na forma do Artigo 41 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº127, de 29 de maio de 2008 e suas respectivas alterações posteriores;

m) Incluir e atualizar regularmente as informações e os documentos no SICONV, mantendo-o atualizado; adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio;

n) Restituir os recursos financeiros nos casos previstos neste convênio e na Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº127, de 29 de maio de 2008 e suas respectivas alterações posteriores;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APRESENTAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E/ OU PROJETO BÁSICO

O conveniente deverá apresentar o Termo de Referência e / ou o Projeto Básico após a celebração do presente convênio, nas condições estabelecidas no artigo 23 e seus respectivos parágrafos da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº127, de 29 de maio de 2008 e suas respectivas alterações posteriores

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O CONCEDENTE deverá proceder à extinção do presente convênio, caso o conveniente não cumpra as condições e os prazos estabelecidos, prorrogáveis uma única vez, por igual período a contar da data da celebração deste instrumento, de acordo com o § 5º da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº127, de 29 de maio de 2008 e suas respectivas alterações posteriores

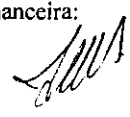
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A vigência do presente instrumento dar-se-á a partir da data de sua assinatura, fixando a data de **31 de dezembro de 2009**, como prazo para seu término.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O Convênio ou o Plano de Trabalho, poderá ser alterado, mediante a formalização por termo aditivo, proposto pelo CONVENIENTE, com a devida justificativa e documentação necessária, a ser apresentada no prazo mínimo de **30 (trinta) dias** da data estabelecida para o seu término e desde que não modificado seu objeto e autorizado pelo CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para execução deste Convênio, no valor de **RS 231.428,56 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, pela CONCEDENTE e **RS 57.857,14 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)** como Contrapartida pela CONVENIENTE, totalizando um montante de **RS 289.285,70 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**, consoante o respectivo Plano de Trabalho sob a seguinte classificação funcional programática e financeira:



Programa(s) de Trabalho:

I - Projeto(s):

12.364.1073.0048.0252 – Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Equipamentos para as Universidades Estaduais - No Estado do Paraná:

Elemento de Despesa – Especificação	EMPENHO	Data Empenho	Fonte	VALOR R\$
4.4.30.42 52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	2008NE900064	31DEZ08	0112	231.428,56
Total-->				R\$ 231.428,56

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos financeiros dar-se-á em uma única parcela, conforme prazos previstos no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, a ser creditado na conta específica aberta no Banco Caixa Econômica Federal, conta corrente sob nº 00.100-3, Agência 0391, em nome da CONVENIENTE e vinculada ao presente Instrumento.



MÊS / ANO	VALOR	MÊS / ANO	VALOR
DEZEMBRO/2008	R\$ 231.428,56	DEZEMBRO/2008	R\$ 57.857,14

151

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A Liberação dos recursos financeiros estará condicionado aos seguintes pré-requisitos:

- a) O cumprimento das condições para a celebração de convênios ou contratos de repasse exigido nos art. 24 e 25, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº127, de 29 de maio de 2008 e suas respectivas alterações posteriores.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Ocorrendo impropriedades e/ou irregularidades na execução deste Convênio, obriga-se a CONCEDENTE a notificar, de imediato, o dirigente da CONVENIENTE, a fim de proceder ao saneamento requerido ou cumprir a obrigação, observado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, nos casos a seguir especificados:

- a) Quando não houver comprovação da correta aplicação dos recursos recebidos na forma da legislação vigente, realizados periodicamente pelo CONCEDENTE e/ou pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública Federal;
- b) Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atraso não justificado no cumprimento das etapas ou fases programadas pratica atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Convênio;
- c) Quando a CONVENIENTE descumprir qualquer cláusula ou condição pactuada.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Findo o prazo da notificação de que trata a subcláusula anterior, sem que as impropriedades e/ou irregularidades tenham sido sanadas, ou cumprida a obrigação, a unidade de contabilidade analítica da CONCEDENTE diligenciará a instauração de Tomada de Contas Especial do Responsável.

SUBCLÁUSULA QUARTA – os recursos financeiros obtidos de aplicação financeira só poderão ser utilizados depois de solicitado por escrito e devidamente autorizado pela CONCEDENTE sendo, obrigatoriamente, utilizados no objeto deste Convênio, sujeitos às mesmas condições de prestação de contas, devendo, ainda, contar de demonstrativo específico que integrará a Prestação de Contas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

A CONVENIENTE deverá manter os recursos repassados pela CONCEDENTE em conta bancária específica, de que trata a Cláusula Quinta, permitindo-se saques somente para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, de acordo com o art. 50 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº127, de 29 de maio de 2008 e suas respectivas alterações posteriores ou para aplicação no mercado financeiro na forma de Subcláusula Primeira desta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA – DA GLOSA DAS DESPESAS

É vedada a utilização dos recursos repassados pela CONCEDENTE, em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho a que se refere este Instrumento, bem como no pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período de vigência acordado, ainda que em caráter de emergência.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Os recursos deste Convênio também não poderão ser utilizados:

- a) na realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referente aos pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
- b) na realização de despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;
- c) no pagamento, a qualquer título, o servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;
- d) Na realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social e desde que relacionadas ao objeto deste Convênio e, como tais, previstas no Plano de Trabalho, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, de servidores públicos e/ou de outras pessoas físicas;
- e) Na alteração do objeto do convênio, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado;
- f) Na transferência de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

CLÁUSULA NONA – DOS BENS REMANESCENTES

Na data da extinção deste instrumento, para assegurar a continuidade da ação constante do Projeto Governamental, fica assegurado ao **CONCEDENTE** o direito de propriedade e uso dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou construídos à conta deste Convênio, que poderão ser doados, na forma do § 2º do art. 28 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº127, de 29 de maio de 2008 e suas respectivas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO.

É prerrogativa do **CONCEDENTE** conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução deste Convênio, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pela execução, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha ocorrer, observando o disposto no Art. 51 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº127, de 29 de maio de 2008 e suas respectivas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas Final dos recursos deste Convênio, inclusive os de contrapartida e dos rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro, deverá ser assim constituída:

- a) Relatório de cumprimento do objeto;
- b) Declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
- c) Relação de Treinados ou capacitados quando for o caso;
- d) Relação de Serviços prestados quando for o caso;
- e) Termo de Compromisso por meio do qual o conveniente ou o contratado será obrigado a manter os documentos relacionados do convênio nos termos do art. 2º;
- f) Relatório de Execução Físico-Financeira;
- g) Relatório de Execução da Receita e Despesas;
- h) Relação de pagamentos efetuados;
- i) Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste Convênio;
- j) Cópia autenticada dos comprovantes de despesas relativas à aquisição de bens e materiais permanentes;
- k) Conciliação do saldo bancário, quando for o caso;
- l) Cópia do extrato da conta bancária específica;
- m) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados à conta indicada pelo responsável do programa;
- n) Documentos pertinentes ao processo de aquisição de bens e contratação de serviços.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – As despesas serão comprovadas mediante documentos fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios ser emitidos em nome da **CONVENIENTE** e devidamente identificados com referência ao título e ao número deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA DENUNCIA E DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período, conforme estabelecido no art. 61 e 62 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº127, de 29 de maio de 2008 e suas respectivas alterações posteriores.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Constitui motivo para rescisão deste Convênio, independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constadas as seguintes situações:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com Plano de Trabalho;
- b) Aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com o disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta;
- c) Constatação de irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias;
- d) Falta de apresentação da Prestação de Contas Final.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção deste Instrumento, a **CONVENIENTE**, no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias** contados da ocorrência do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, é obrigada a recolher à **CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL**, por meio da **Guia de Recolhimento da União – GRU**, o saldo dos recursos não utilizados, solicitando a **CONCEDENTE**, os códigos de preenchimento da GRU, de que trata a Cláusula Segunda (Das Obrigações):

- a) O eventual saldo remanescente dos recursos financeiros repassados, informando o número e a data do Convênio;
- b) O valor total transferido atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, a partir da data de recebimento, nos seguintes casos:
 - 1. quando não for executado o objeto da avença;
 - 2. quando não forem apresentadas, no prazo exigido, a Prestação de Contas e quando os recursos forem usados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio;
- c) O valor correspondente aos rendimentos de aplicação as despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnadas, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais;
- d) O valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ou ainda que não tenha sido feita aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste **CONVÊNIO** e de seus aditamentos no Diário Oficial da União – DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo Máximo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Pactum, ainda, as seguintes condições:

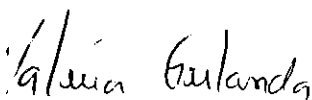
- a) Todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues por protocolo ou remetidas por correspondência, no endereço das partes;
- b) As alterações de endereços e de número de telefone, telex e fax de quaisquer dos Partícipes devem ser imediatamente comunicadas por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DO FORO

Os partícipes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Instrumento, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem plenamente de acordo, os partícipes firmam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo indicadas, em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

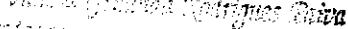
Brasília-DF, 31 de dezembro de 2008.



Maria Paula Dallari Bucci

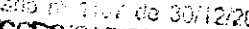
Secretária de Educação Superior

MEC/SESu



Ordernação de Intercâmbio, Secretária

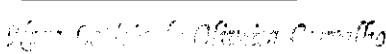
Portaria nº 1067 de 30/12/2008

TESTEMUNHAS 

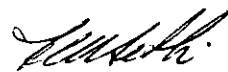
Nome: _____

CPF: _____

RG: _____



Ordernação de Intercâmbio, Secretária



Ilca Maria Setti

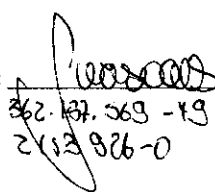
Diretora da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho

FAFJA

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____





no: 2008NE900124. Vigência: 30/12/2008 a 30/12/2009. Data de Assinatura: 31/12/2008. Signatários: Concedente: MARIA PAULA DALLARI BUCCICCPF nº 103.769.228-42, Conveniente: LUIZ ANTONIO ARANTES, CPF nº 124.763.741-15.

Espécie: Convênio Nº 071/2008. Nº Processo: 23000.014313/2008-14.
Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001.
Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, CNPJ nº 78.680.337/0001-84. Objeto: Aquisição de equipamentos, obras de melhorias e adaptações para o incentivo a acessibilidade na UNIOESTE - Valor Total: R\$ 1.446.672,99, Valor de Contrapartida: R\$ 289.530,14, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 1.157.142,85, Crédito Orçamentário: PTRES: 520647, Fontes Recurso: 0112000000, ND: 443042, Num Empenho: 2008NE900123, Vigência: 30/12/2008 a 30/12/2009. Data de Assinatura: 31/12/2008. Signatários: Concedente: MARIA PAULA DALLARI BUCCICCPF nº 103.769.228-42, Conveniente: ALCIBIADES LUIZ ORLANDO, CPF nº 441.373.030-53.

Espécie: Convênio Nº 073/2008. Nº Processo: 23000.014303/2008-71.
Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001.
Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, CNPJ nº 80.257.355/0001-08. Objeto: Apoio financeiro destinado a adaptação e reforma dos locais para instalação e aquisição de equipamentos, material permanente, van e ônibus adaptados para portadores de necessidades especiais da UEPG- Valor Total: R\$ 1.447.326,44, Valor de Contrapartida: R\$ 290.183,88, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 1.157.142,56, Crédito Orçamentário: PTRES: 520647, Fontes Recurso: 0112000000, ND: 443042, Num Empenho: 2008NE900120, Vigência: 30/12/2008 a 30/12/2009. Data de Assinatura: 31/12/2008. Signatários: Concedente: MARIA PAULA DALLARI BUCCICCPF nº 103.769.228-42, Conveniente: JOÃO CARLOS GOMES, CPF nº 338.677.719-87.

Espécie: Convênio Nº 076/2008. Nº Processo: 23000.025316/2008-75.
Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001.
Conveniente: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS CNPJ nº 08.798.779/0001-44. Objeto: Apoio financeiro destinado à melhoria de Infra-Estrutura da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras - Valor Total: R\$ 1.111.111,11, Valor de Contrapartida: R\$ 111.111,11, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 520604, Fontes Recurso: 01000000, ND: 335041, Num Empenho: 2008NE900125, Vigência: 30/12/2008 a 30/12/2009. Data de Assinatura: 31/12/2008. Signatários: Concedente: MARIA PAULA DALLARI BUCCICCPF nº 103.769.228-42, Conveniente: JOSE GONZALEZ ALONSO, CPF nº 022.402.203-25.

Espécie: Convênio Nº 077/2008. Nº Processo: 23000.025507/2008-37.
Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001.
Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, CNPJ nº 07.885.809/0001-97. Objeto: Aquisição de um micro-ônibus - Valor Total: R\$ 190.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 60.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 130.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 520597, Fontes Recurso: 01000000, ND: 443042, Num Empenho: 2008NE900063, Vigência: 30/12/2008 a 30/12/2009. Data de Assinatura: 31/12/2008. Signatários: Concedente: MARIA PAULA DALLARI BUCCICCPF nº 103.769.228-42, Conveniente: FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE, CPF nº 030.581.153-34.

Espécie: Convênio Nº 078/2008. Nº Processo: 23000.014523/2008-02.
Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001.
Conveniente: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, CNPJ nº 63.025.530/0001-04. Objeto: Construção da Primeira fase do Centro de Convenções no campus da USP na cidade de Ribeirão Preto - Valor Total: R\$ 946.588,02, Valor de Contrapartida: R\$ 346.588,02, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 600.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 520633, Fontes Recurso: 0112000000, ND: 443042, Num Empenho: 2008NE900126, Vigência: 30/12/2008 a 30/12/2009. Data de Assinatura: 31/12/2008. Signatários: Concedente: MARIA PAULA DALLARI BUCCICCPF nº 103.769.228-42, Conveniente: SUELY VILELA, CPF nº 832.920.398-00.

Espécie: Convênio Nº 081/2008. Nº Processo: 23000.025343/2008-48.
Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001.
Conveniente: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE, CNPJ nº 84.714.682/0001-94. Objeto: Apoio financeiro destinado à Contratação de consultoria para a avaliação da estrutura organizacional - Valor Total: R\$ 162.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 32.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 130.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 520587, Fontes Recurso: 0112000000, ND: 335041, Num Empenho:

2008NE900132, Vigência: 30/12/2008 a 30/12/2009. Data de Assinatura: 31/12/2008. Signatários: Concedente: MARIA PAULA DALLARI BUCCICCPF nº 103.769.228-42, Conveniente: PAULO IVO KOEINTOPP, CPF nº 832.920.398-00.

Espécie: Convênio Nº 083/2008. Nº Processo: 23000.014331/2008-98.
Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001.
Conveniente: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DE VITÓRIA, CNPJ nº 75.689.760/0001-57. Objeto: Apoio financeiro destinado a acessibilidade da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União de Vitória - Valor Total: R\$ 200.138,00, Valor de Contrapartida: R\$ 40.027,60, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 160.110,40, Crédito Orçamentário: PTRES: 520647, Fontes Recurso: 0112000000, ND: 443042, Num Empenho: 2008NE900065, Vigência: 30/12/2008 a 30/12/2009. Data de Assinatura: 31/12/2008. Signatários: Concedente: MARIA PAULA DALLARI BUCCICCPF nº 103.769.228-42, Conveniente: VALDELEI GARCIA SANCHES, CPF nº 439.387.529-04.

Espécie: Convênio Nº 085/2008. Nº Processo: 23000.014305/2008-60.
Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001.
Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, CNPJ nº 79.151.312/0001-56. Objeto: Recursos para aquisição de equipamentos e obras para acessibilidade às edificações para pessoas com necessidades especiais e equipamentos e obras para atendimento a alunos com necessidades especiais na UEM - Valor Total: R\$ 1.446.428,56, Valor de Contrapartida: R\$ 289.285,71, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 1.157.142,85, Crédito Orçamentário: PTRES: 520647, Fontes Recurso: 0112000000, ND: 443042, Num Empenho: 2008NE900122, Vigência: 30/12/2008 a 30/12/2009. Data de Assinatura: 31/12/2008. Signatários: Concedente: MARIA PAULA DALLARI BUCCICCPF nº 103.769.228-42, Conveniente: DECIO ESPERANDIO, CPF nº 190.640.719-34.

Espécie: Convênio Nº 087/2008. Nº Processo: 23000.013479/2008-13.
Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001.
Conveniente: FUNDAÇÃO PERCEVAL FARQUHAR, CNPJ nº 20.611.810/0001-91. Objeto: Apoio financeiro destinado ao projeto executivo do estádio municipal Universitário na Universidade Vale do Rio Doce da Fundação Perceval Farquhar, Mantenedora da UNIVALE-MG - Valor Total: R\$ 1.250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 250.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 1.000.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 520636, Fontes Recurso: 0112000000, ND: 335041, Num Empenho: 2008NE900135, Vigência: 30/12/2008 a 30/12/2009. Data de Assinatura: 31/12/2008. Signatários: Concedente: MARIA PAULA DALLARI BUCCICCPF nº 103.769.228-42, Conveniente: EDVALDO SOARES DOS SANTOS, CPF nº 075.083.446-34.

Espécie: Convênio Nº 097/2008. Nº Processo: 23000.022883/2008-70.
Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001.
Conveniente: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, CNPJ nº 63.025.530/0001-04. Objeto: Apoio financeiro para construção da segunda fase de um Centro de Convenções, na área 2 do Campus da USP na cidade de São Carlos - Valor Total: R\$ 1.000.830,91, Valor de Contrapartida: R\$ 200.830,91, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 800.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 520624, Fontes Recurso: 0112000000, ND: 443042, Num Empenho: 2008NE900128, Vigência: 30/12/2008 a 30/12/2009. Data de Assinatura: 31/12/2008. Signatários: Concedente: MARIA PAULA DALLARI BUCCICCPF nº 103.769.228-42, Conveniente: SUELY VILELA, CPF nº 832.920.398-00.

Espécie: Convênio Nº 100/2008. Nº Processo: 23000.008889/2008-34.
Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001.
Conveniente: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO, CNPJ nº 01.367.777/0001-30. Objeto: Implantação de um bloco de laboratórios (Anatomia, Enfermagem e Fisiologia) na cidade Universitária UNEMAT na cidade de Cáceres-MT - Valor Total: R\$ 1.112.013,88, Valor de Contrapartida: R\$ 112.013,88, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 1.000.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 520622, 520632, Fontes Recurso: 0112000000, ND: 443042, Num Empenho: 2008NE900130 e 2008NE900131, Vigência: 30/12/2008 a 30/12/2009. Data de Assinatura: 31/12/2008. Signatários: Concedente: MARIA PAULA DALLARI BUCCICCPF nº 103.769.228-42, Conveniente: TAISSIR MAHMUDO KARIN, CPF nº 289.560.441-04.

Espécie: Convênio Nº 108/2008. Nº Processo: 23000.016171/2008-11.
Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001.
Conveniente: FACULDADE DE DIREITO DO NORTE PIONEIRO, CNPJ nº 78.212.263/0001-51. Objeto: Apoio financeiro destinado desenvolver melhoria do ambiente físico da instituição quanto a acessibilidade da FUNDINOPI - Valor Total: R\$ 289.285,70, Valor de

Contrapartida: R\$ 57.857,14, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 231.428,56, Crédito Orçamentário: PTRES: 520647, Fontes Recurso: 0112000000, ND: 443042, Num Empenho: 2008NE900059, Vigência: 30/12/2008 a 30/12/2009. Data de Assinatura: 31/12/2008. Signatários: Concedente: MARIA PAULA DALLARI BUCCICCPF nº 103.769.228-42, Conveniente: NAS-SIF MIGUEL, CPF nº 120.718.209-59.

Espécie: Convênio Nº 103/2008. Nº Processo: 23000.017776/2008-20.
Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001.
Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, CNPJ nº 78.640.489/0001-53. Objeto: Apoio financeiro destinado à eliminação de barreiras arquitetônicas e de comunicação e melhoria das condições materiais da UEL - Valor Total: R\$ 2.748.542,75, Valor de Contrapartida: R\$ 569.708,55, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 2.178.834,20, Crédito Orçamentário: PTRES: 520647, Fontes Recurso: 0112000000, ND: 443042, Num Empenho: 2008NE900127, Vigência: 30/12/2008 a 30/12/2009. Data de Assinatura: 31/12/2008. Signatários: Concedente: MARIA PAULA DALLARI BUCCICCPF nº 103.769.228-42, Conveniente: WILMAR SACHETIN MARÇAL, CPF nº 364.159.449-91.

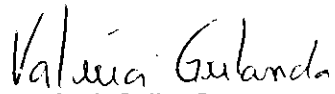
Espécie: Convênio Nº 109/2008. Nº Processo: 23000.014499/2008-01.
Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001.
Conveniente: FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONOMICAS DE APUCARANA, CNPJ nº 75.323.634/0001-84. Objeto: Apoio financeiro destinado a projetos que visam adaptações da infraestrutura institucional, propiciando autonomia aos portadores de necessidades especiais - Valor Total: R\$ 413.326,53, Valor de Contrapartida: R\$ 206.632,64, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 165.306,11, Crédito Orçamentário: PTRES: 520647, Fontes Recurso: 0112000000, ND: 443042, Num Empenho: 2008NE900060, Vigência: 30/12/2008 a 30/12/2009. Data de Assinatura: 31/12/2008. Signatários: Concedente: MARIA PAULA DALLARI BUCCICCPF nº 103.769.228-42, Conveniente: VANDERLEY CERANTO, CPF nº 025.050.299-20.

Espécie: Convênio Nº 110/2008. Nº Processo: 23000.014323/2008-41.
Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001.
Conveniente: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CORNELIO, CNPJ nº 76.260.959/0001-28. Objeto: Apoio financeiro ao programa de acessibilidade da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procopio - Valor Total: R\$ 90.098,28, Valor de Contrapartida: R\$ 18.019,66, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 72.019,66, Crédito Orçamentário: PTRES: 520647, Fontes Recurso: 0112000000, ND: 443042, Num Empenho: 2008NE900058, Vigência: 30/12/2008 a 30/12/2009. Data de Assinatura: 31/12/2008. Signatários: Concedente: MARIA PAULA DALLARI BUCCICCPF nº 103.769.228-42, Conveniente: ONOFRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 127.163.089-34.

Espécie: Convênio Nº 111/2008. Nº Processo: 23000.014281/2008-49.
Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001.
Conveniente: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ, CNPJ nº 75.182.800/0001-36. Objeto: Apoio financeiro destinado ao programa de assistência ao estudante da Faculdade Estadual de Filosofia e Letras de Paranaíba - Valor Total: R\$ 435.766,00, Valor de Contrapartida: R\$ 72.627,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 363.139,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 520647, Fontes Recurso: 0112000000, ND: 443042, Num Empenho: 2008NE900062, Vigência: 30/12/2008 a 30/12/2009. Data de Assinatura: 31/12/2008. Signatários: Concedente: MARIA PAULA DALLARI BUCCICCPF nº 103.769.228-42, Conveniente: ANTONIO ALPONDRE DA SILVA, CPF nº 201.220.129-68.

Espécie: Convênio Nº 112/2008. Nº Processo: 23000.014285/2008-27.
Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001.
Conveniente: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO, CNPJ nº 78.210.820/0001-03. Objeto: Apoio financeiro destinado ao projeto de acessibilidade FAFJA - Valor Total: R\$ 289.285,70, Valor de Contrapartida: R\$ 57.857,14, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 231.428,56, Crédito Orçamentário: PTRES: 520647, Fontes Recurso: 0112000000, ND: 443042, Num Empenho: 2008NE900064, Vigência: 30/12/2008 a 30/12/2009. Data de Assinatura: 31/12/2008. Signatários: Concedente: MARIA PAULA DALLARI BUCCICCPF nº 103.769.228-42, Conveniente: ILCA MARIA SETTI, CPF nº 239.033.259-53.

Espécie: Convênio Nº 118/2008. Nº Processo: 23000.025701/2008-12.
Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001.
Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, CNPJ nº 22.675.359/0001-00. Objeto: Apoio financeiro para a

PLANO DE APLICAÇÃO		CONVÊNIO N.º 112/2008	
INSTITUIÇÃO: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO		CNPJ DA IES 78.210.820/0001-03	
ÓRGÃO DO MEC: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONCEDENTE		U.G e GESTÃO 150011 – 00001	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Programa(s) de Trabalho e Título(s) do(s) Projeto(s) /Atividade(s): 12.364.1073.0048.0252 – Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Equipamentos para as Universidades Estaduais - No Estado do Paraná:		FONTE DE RECURSOS {X} Tesouro { } Outras Fontes	
		VALOR R\$ 231.428,56 ✓	
APLICAÇÃO			
Órgão Aplicador: Ministério da Educação			
Unidade Aplicadora: Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho			
Descrição do Subprojeto/Atividade de Aplicação: “Apoio financeiro para o programa de acessibilidade da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho”, através da pratica desportiva orientada conforme Plano de Trabalho e Convênio n.º 112/2008 - EMENDA.			
CÓDIGO DE DESPESA – ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ATUAL	VALOR REFORMULADO
4.4.30.42 52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	0112	231.428,56	
TOTAL		R\$ 231.428,56	
APROVAÇÃO			
Brasília-DF, 31 de dezembro de 2008.			
 Maria Paula Dallari Bucci Secretária de Educação Superior Valéria Guilford Rodrigues Briva Ordenadora do Processo, Substituta Período de 1.º de 2008 a 30/12/2008 CEF/CEC/SES/MEC			
Processo de Concessão n.º 23000.014285/2008-27			

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 112/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, E A FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR** sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L" 3º andar, Brasília - DF, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pela Secretária, **Maria Paula Dallari Bucci**, brasileira, casada, nomeada pela Portaria Nº 712/2008 de 21 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial União de 22 de outubro de 2008, seção 2, página 2, RG n.º 6246365, expedida pela SSP-SP, CPF n.º 103.769.228-42, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho**, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.210.820/0001-03, representada por sua Diretora **Ilca Maria Setti**, brasileira, RG n.º 428.966- SSP/PR, CPF 239.033.259-53, residente e domiciliada na Rua Costa Junior, 463 doravante denominada **CONVENIENTE**, resolvem firmar o **Primeiro Termo Aditivo** ao Convênio nº 112/2008, firmado em 31 de dezembro de 2008, sujeitando-se, no que couber, às normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, bem como do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, com suas alterações, o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e a Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº127 de 29 de maio de 2008, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto alterar o número da conta bancária, que integra o Convênio acima mencionado e alterar a Cláusula Segunda, item I, do Convênio para incluir nova obrigação para a conveniente, sem alteração do seu valor global, independentemente de sua transcrição.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DADOS CADASTRAIS

Alteração da Conta Bancária, Caixa Econômica Federal, Agência 0391, Operação 003, Conta Corrente 00.151-8

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

Incluir, no item I da Cláusula Segunda - Obrigações da Conveniente, a letra "j" com a redação abaixo:

"j) definir a forma pela qual a execução física do objeto será acompanhada pelo concedente ou contratante, inclusive com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade ou, se for o caso, a indicação da participação de órgãos ou entidades previstos no § 2º do art. 53"

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio que não foram objeto de alteração deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado por extrato no Diário Oficial da União, nos termos dos artigos 33 e 34, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº127 de 29 de maio de 2008, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.





EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2009

Contratante: Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, CNPJ: 06.262.080/0001-30; Projeto BPA-06/005 - A Educação como Fator de Coesão Social.
Contratada: Amanda Leal de Oliveira, CPF: 288.695.098-00.
Objeto: Realizar análise, classificação, revisão e avaliação das ações inscritas nas edições de 2007 do Prêmio Vivaleitura, e adequação do material para inclusão das ações pertinentes no Mapa de Ações do Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL, representativo das ações realizadas no País na área do Livro e Leitura, por meio de diversas estratégias de ação e a partir do qual se fomentará a construção de políticas públicas voltadas a esta área.
Vigência do contrato: 23/10/2009 a 30/12/2009
Valor Total: R\$ 48.000,00
Fonte de Recurso: OEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2009

Contratante: Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, CNPJ: 06.262.080/0001-30; Projeto BPA-06/005 - A Educação como Fator de Coesão Social.
Contratada: Ana Cristina Donado, CPF: 456.635.214-53.
Objeto: Realizar análise, classificação, revisão e avaliação das ações inscritas nas edições de 2006 do Prêmio Vivaleitura, e adequação do material para inclusão das ações pertinentes no Mapa de Ações do Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL, representativo das ações realizadas no País na área do Livro e Leitura, por meio de diversas estratégias de ação e a partir do qual se fomentará a construção de políticas públicas voltadas a esta área.
Vigência do contrato: 23/10/2009 a 30/12/2009
Valor Total: R\$ 48.000,00
Fonte de Recurso: OEI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 112/2008, CONVÊNIENTES: A União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior-SESU, CNPJ/MF, nº 00.394.445/0074-59, CONCEDENTE, e a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacareizinho, CNPJ/MF, nº 08.210.920/0001-03, CONVENIENTE.
OBJETIVO: Alteração do número da conta bancária e inclusão da letra j no item I da Clausula Segunda no Termo do Convênio.
DATA DE ASSINATURA: Em 03 de novembro de 2009 - Maria Paula Dallari Bucci, CPF nº 103.769.228-42, pela Secretária de Educação Superior-SESU e Ilma Maria Setti, CPF 239.033.259-53 pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jacareizinho.
Processo de Concessão nº 23000.014285/2008-27.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2009

Nº Processo: 23066048262-08-53. Objeto: Apoio da APAE para execução de serviço especializado para implantação de logística de triagem pré-natal no município de Vitória da Conquista/Ba e a realização de exames de HIV 1 e II, Toxocoplasmose IgM, Sífilis, Rubéola, AgHBs, ACV, HTLV e CMV, exames em papel de Filtro. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Dispensa de Licitação/Declaração de Dispensa em 27/05/2009. NADIA ANDRADE DE MOURA RIBEIRO, Pró-Reitora de Planejamento e Administração. Ratificação em 27/05/2009. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO, Reitor. Valor: R\$ 44.990,00. Contratada: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR.

(SIDE - 05/11/2009) 153038-15223-2009NE900169

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOSRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 34/2009

Empresas vencedoras: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - 00.331.788/0021-62 - Grupo 3 - Item: 9 (R\$ 7.266,48) e 10 (R\$ 37.488,00). Valor total - R\$ 44.754,48. Grupo 7 - Item: 17 (R\$ 282,48) e 18 (R\$ 662,40). Valor total - R\$ 944,88. Grupo 8 - Item: 19 (R\$ 612,48) e 20 (R\$ 662,52). Valor total - R\$ 1.275,00. Grupo 9 - Item: 21 (R\$ 306,24) e 22 (R\$ 1.300,90). Valor total - R\$ 1.607,14. Grupo 11 - Item: 25 (R\$ 34.843,20). Valor total - R\$ 34.843,20. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A. - CNPJ: 24.380.578/0004-21 - Grupo 1 - Item: 1 (R\$ 3.249,96) e 2 (R\$ 3.249,96). Valor total - R\$ 6.499,92. Grupo 2 - Item: 3 (R\$ 282.600,00) e 6 (R\$ 6.930,00). Valor total - R\$ 289.530,00. Grupo 4 - Item: 7 (R\$ 679,68) e 8 (R\$ 71.339,53). Valor total - R\$ 72.019,20. Grupo 5 - Item: 11 (R\$ 2.279,88) e 12 (R\$ 33.397,12). Valor total - R\$ 35.677,00. Grupo 6 - Item: 13 (R\$ 1.449,36) e 14 (R\$ 16.498,08). Valor total - R\$ 17.947,44. Grupo 10 - Item: 23 (R\$ 249,96) e 24 (R\$ 142,95). Valor total - R\$ 392,91. Valor total global da licitação - R\$ 504.669,89. Validade do Contrato: 12 (doze) meses.

DEGEO DA COSTA RIBEIRO JÚNIOR
Diretor

(SIDE - 05/11/2009) 153040-15223-2009NE900145

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009110600065

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2009

Nº Processo: 23066.004755/09-44. CONCESSIONÁRIA: VILMA MARIA JONES DA SILVA, CPF: 115.605.175-49. CONCEDENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04. Objeto: Concessão de uso de um espaço de 182,82m² do Instituto de Geociências da UFBA para fins de exploração comercial dos serviços de cantina. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 9.069/95. Decreto: 3.722/01. Vigência: 04/11/2009 a 03/11/2010. Valor Mensal: R\$ 4.636,00. Data de Assinatura: 04/11/2009.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 25/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para obra de construção do Prédio Administrativo - 1ª Etapa do Instituto Multidisciplinar em Saúde - IMS, no Campus Anísio Teixeira, na cidade de Vitória da Conquista/Ba. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/11/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina - Ondina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: 07/12/2009 às 08h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina - Ondina - SALVADOR - BA.

SERVILDO JOSE MAGALHÃES BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 05/11/2009) 153038-15223-2009NE900169

PREGÃO Nº 57/2009 - SRP

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável, ICAD, da Universidade Federal da Bahia, situado na cidade de Barreiras/Ba. Total de Itens Licitados: 00225. Edital: 06/11/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina - Ondina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/11/2009 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EVANIA ALBERT COSTA DOS SANTOS
Presidente

(SIDE - 05/11/2009) 153038-15223-2009NE900169

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 17/2009

Proclama vencedora a empresa: PAULLUS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.702.285/0901-38 por apresentar preço global R\$ 1.649.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil reais) por atender às exigências editalícias e apresentar preço dentro da oferta de mercado, atendendo ao inciso IV, Art. 43 da Lei 8.666/93.

(SIDE - 05/11/2009) 153038-15223-2009NE900169

CONCORRÊNCIA Nº 18/2009

Proclama vencedora a empresa: 3A SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 05.231.992/0001-81 por apresentar preço global R\$ 3.778.127,19 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e dezesseis centavos) por atender às exigências editalícias e apresentar preço dentro da oferta de mercado, atendendo ao inciso IV, Art. 43 da Lei 8.666/93.

KELEBR LIMA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 05/11/2009) 153038-15223-2009NE900169

DIVISÃO DE MATERIAL

AVISOS
PREGÃO Nº 6/2009

A UFBA torna sem efeito a revogação da licitação supracitada cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Alimentação e Nutrição.

PREGÃO Nº 16/2009

A UFBA torna sem efeito a suspensão da licitação supracitada cujo objeto: aquisição de móveis e eletrodoméstico para o Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável - ICAD.

MARIA EDILEI JESUS BRANDÃO
Diretora

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 59/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo para Laboratório Total de Itens Licitados: 00116. Edital: 06/11/2009 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 16h30. ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br Cidade Universitária - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/11/2009 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSELA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 05/11/2009) 153065-15231-2009NE900053

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 39/2009

Foram vencedoras e fazem parte da Ata de Registro de Preços do presente Pregão, as empresas: Sound Station Audio e Vídeo Comércio e Importação Ltda, Fafel Comércio e Serviços Mecânicos Ltda, Calisto e Filho Equipamentos Eletrônicos Ltda, Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e A

JOSELA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 05/11/2009) 153065-15231-2009NE900053

PREGÃO Nº 55/2009

Foi vencedora e faz parte da Ata de Registro de Preços do presente Pregão, a empresa: COMIL Ônibus S.A., CNPJ nº 00.940.956/0001-73 (item 01).

SEVERINO BEZERRA F. SILVA
Presidente

(SIDE - 05/11/2009) 153065-15231-2009NE900053

PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 671/2009

Nº Processo: 23074029823-09-15. Objeto: Aquisição de equipamento musical. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93. Justificativa: Conforme OE 034-De-Atus-2009. Declaração de Dispensa em 04/11/2009. MARIA ELIZABETH BATISTA PINHEIRA BRAGA, Coordenadora Administrativa. Ratificação em 04/11/2009. MARCELO DE FIGUEIREDO LOPES, Pró-Reitor Administrativo. Valor: R\$ 171.000,00. Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.

(SIDE - 05/11/2009) 153065-15231-2009NE900053

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2009 - SRP

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de veículos tipo passeio e veículos utilitários destinados ao CCA - Campus II (Areia) - PB. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 06/11/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Centro de Ciências Agrárias - Campus II - Areia - PB. Universidade II - AREIA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2009 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

DEJAN SANTOS
Diretor

(SIDE - 05/11/2009) 153073-15231-2009NE000001

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 71/2009

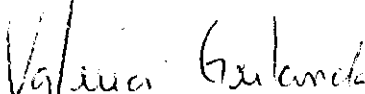
Número do Contrato: 23/2009. Nº Processo: 001697/2009 PU. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CNPJ Contratado: 03967073000145. Contratado: F & F ENGENHARIA LTDA. Objeto: Alterar a cláusula quinta do contrato primitivo, para se prorrogar o período de sua execução, por 60 (sessenta) dias, a partir de 07/10/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 22/09/2009.

(SIDE - 05/11/2009) 153065-15230-2009NE000001

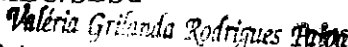
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

E assim, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo.

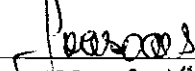
Brasília-DF, 05 de novembro de 2009.


Maria Paula Dallari Bucci
Secretária de Educação Superior

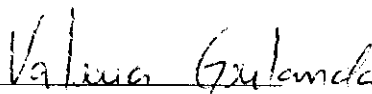
MEC/SESu


Valéria Grilanda Rodrigues Pinheiro
Ordenadora de Despesas, Substituta
Portaria nº 1137 de 30/12/2008
CGPG/GAB/SESu/MEC

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 362.637.563-43
RG: 2.153.926-0


Ilca Maria Setti
Diretora da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras
de Jacarezinho
FAFIJA

Nome: 
CPF:
RG:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 112/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E A FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIA E LETRAS DE JACAREZINHO - FAFIJA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L" 3º andar, Brasília - DF, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Secretário, **Luiz Cláudio Costa**, brasileiro, casado, nomeado pela Portaria N° 249 de 17 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2011, seção 2, página 2, RG n.º 7.175643, expedida pela SSP-MG, CPF n.º 235.889.696-91, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO**, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.210.820/0001-03, representada por sua Diretora **Ilea Maria Setti**, brasileira, RG n.º 428.966 - SSP/PR, CPF 239.033.259-53, residente e domiciliada na Rua Costa Junior, 463, doravante denominada **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente **Segundo** Termo Aditivo ao convênio 112/2008 firmado em 31 de dezembro de 2008, sujeitando-se, no que couber, às normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, bem como do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, com suas alterações, Decreto n.º 6.170, de 25 de julho de 2007 e a Portaria Interministerial nº127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Convênio nº112/2008 para incluir obrigação no item II da Cláusula Segunda e prorrogar o prazo de sua vigência, em conformidade com o Artigo 37 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Prazo de vigência do Convênio nº 112/2008, fica prorrogado até 31 de março de 2012.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Incluir no item II da Cláusula Segunda - Obrigações da Conveniente, a letra "o" com a redação abaixo:

o) observar ao disposto nos artigos 2º a 6º da Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, no que couber, conforme dispõe o art. 10 da norma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio que não foram objeto de alteração deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado por extrato no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 17, da IN/STN nº 1, de 15 de janeiro de 1997, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E assim, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 25 de março de 2011


Ilea Maria Setti

Diretora da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciência e Letras de
Jacarezinho

Luiz Cláudio Costa
Secretário de Educação Superior

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
RG :

Nome:
CPF:
RG :



**Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 7376958-90**

Certidão fornecida para o CNPJ: 78.210.820/0001-03

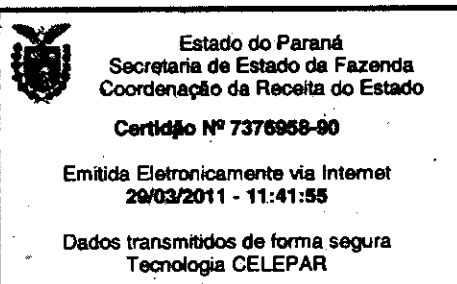
Este CNPJ não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Cadastro nas empresas ou órgãos públicos

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/05/2011 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

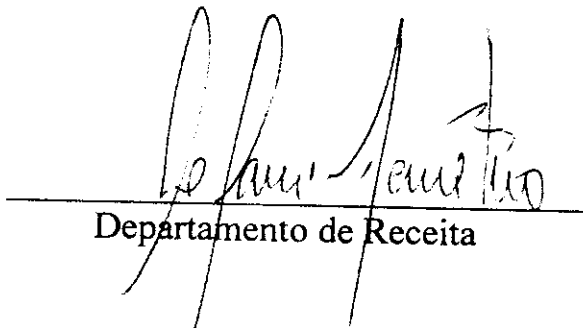
Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C A M O S, que atendendo requerimento protocolado sob nº 1402/2011, que **FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO** (C.N.P.J Nº 78.210.820/0001-03), nada deve à **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, até a presente data, **NADA CONSTANDO** em relação a tributos municipais em nome do requerente junto ao cadastro econômico (I.S.S./T.L.L. – Imposto Sobre Serviço e Taxas de Saúde e Licença), ao Cadastro Imobiliário (I.P.T.U – Imposto Predial e Territorial Urbano) e com referência a qualquer rubrica ou natureza. Certidão para fins de documentação. A presente Certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração, que posteriormente venha a ser apurado e, tem validade de 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

Jacarezinho, 29 de março de 2011.


Departamento de Receita



REITORIA

Ofício nº 046/2011

GR/UENP

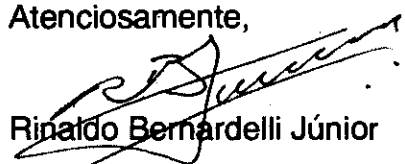
Jacarezinho, 29 de março de 2011

Prezado Senhor Secretário,

Encaminhamos, duas vias do Segundo Termo Aditivo do Convênio 112/2008 devidamente assinados e as certidões devidas em anexo.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Júnior
Reitor em Exercício

Exmo. Sr.

LUIS CLAUDIO COSTA

DD. Secretário de Educação Superior

MEC/SESU



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Especie: Prorrogação de Ofício Nº 00001.2010 ao Convênio Nº 112.2008 - 1. Nº Processo: 23000014285.2008-27. CONVENIENTES: **CONCEDER** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, Unidade Gestora 150011, Gestor: 00001. CONVENIENTE: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO, CNPJ nº 28.710.820/0001-03. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio tendo vigência de 01/01/2010 ao 31/12/2010. Data da assinatura: 07/04/2010. Assinar: Pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: MARIA PAULA DALLARI BUCCHETTI, Secretária de Educação Superior.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2010

Nº Processo: 23060004009201044. Objeto: Contratação para apoio e gerenciamento das atividades relativas ao Projeto MIBA em Gestão Empresarial e Sistemas de Informações. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso III, da Lei 8.666/93. Justificativa: Contratação para apoio e gerenciamento. Declaração de Dispensa em 30/03/2010. MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH, Pro-Reitora de Planejamento. Ratificação em 30/03/2010 ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor. Valor: R\$ 54.375,00. Contratada: FUNDACAO EDUCACIONAL DA UNIA DE APORO INSTRUCCIONAL A UE.

(SIDEU - 07/04/2010) 153123-15227-2010NE900005

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2010

Objeto: Obra de construção de um prédio de 1 pavimento, para abrigar salas de aula para a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, no Campus da Ponta Vermelha, Rua Passo da Pátria nº 156, bairro de São Domingos, Sincos - RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Miguel de Farias nº 09 - 1º andar, Itaipava - NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: 22/04/2010 às 10h00. Endereço: Rua Miguel de Farias nº 09 - 1º andar, Itaipava - NITERÓI - RJ.

ALEXANDRE PEREIRA MACHADO, Presidente do CA.

(SIDEU - 07/04/2010) 153056-15227-2010NE900004

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 12/2010

Tomam habilitados as empresas CCS VALENTE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ME e MARRANGE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

(SIDEU - 07/04/2010) 153057-15227-2010NE900002

PREGÃO Nº 16/2010

A pregoeira informa que as empresas habilitadas foram: EPICA MEDICAL DEVICES LTDA, GE LABOR COMERCIAL PRESTALIDA, SUPRINMEDICAL COM DE PROD. MED E HOSP, ALKO DO BRASIL INDE COM LTDA, E CAMUSSINO E CIA LTDA e ADEL RIO MAT HOSPITALDA.

VALÉRIA CAMPANATO, Presidente do CA.

(SIDEU - 07/04/2010) 153057-15227-2010NE900002

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2128/2010

Nº Processo: 23084000026672010. Objeto: Revisão de viatura. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessário ao bom andamento dos serviços da UFERA. Declaração de Dispensa em 05/04/2010. HELIO SAMITH JUNIOR, Prefeito do campus. Ratificação em 05/04/2010 KEDSON SOUZA LIMA, Pro-Reitor de Planejamento e Gestão. Valor: R\$ 1.579,05. Contratada: ATLAS VEÍCULOS LTDA.

(SIDEU - 07/04/2010)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2126/2010

Nº Processo: 23084000026672010. Objeto: Revisão de veículo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessário ao bom andamento dos serviços da UFERA. Declaração de Dispensa em 05/04/2010. HELIO SAMITH JUNIOR, Prefeito do campus. Ratificação em 05/04/2010 KEDSON SOUZA LIMA, Pro-Reitor de Planejamento e Gestão. Valor: R\$ 2.366,62. Contratada: MONACO DIESEL LTDA.

(SIDEU - 07/04/2010)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.m.gov.br> autenticidade.html, pelo código 000320100408000001.

PREFEITURA DO CAMPUS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2010

Nº Processo: 23084000026672010. Objeto: Aquisição de material de consumo. Total de Itens Licitados: 00021. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: Atender a Prefeitura do Campus da UFERA, na manutenção de veículos e ar condicionadas. Declaração de Dispensa em 07/04/2010. KEDSON RAUL DE SOUZA LIMA, Pro-Reitor. Ratificação em 07/04/2010. HELIO SAMITH JUNIOR, Prefeito UFERA. Valor: R\$ 5.069,18. Contratada: ATLAS VEÍCULOS LTDA.

(SIDEU - 07/04/2010)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 414/2010

Nº Processo: 23084000026662010. Objeto: Aquisição de material de consumo. Total de Itens Licitados: 00016. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: Atender a Prefeitura do Campus da UFERA/Belém na manutenção de veículos. Declaração de Dispensa em 07/04/2010. KEDSON RAUL DE SOUZA LIMA, Pro-Reitor. Ratificação em 07/04/2010. HELIOSAMITH JUNIOR, Prefeito. Valor: R\$ 1.564,42. Contratada: MONACO DIESEL LTDA.

(SIDEU - 07/04/2010)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2010

Nº Processo: 23082005383/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 03742945000339. Contratado: POSTOS GALEGO BARROS LTDA. Objeto: Aquisição de 18.000 litros de óleo diesel e 8.000 litros de gasolina comum, de forma parcelada, durante o ano de 2010, para abastecimento dos veículos da UAC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/03/2010 a 31/12/2010. Valor total: R\$55.400,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900430. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SIDEU - 07/04/2010) 153165-15239-2010NE900178

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

Objeto: Locação de imóvel com infraestrutura e serviços de apoio para a instalação de duas cozinhas diárias, visando a realização de aulas práticas do curso de bacharelado em gastronomia e segurança alimentar, incluindo fornecimento dos insumos utilizados nas atividades. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n Dois Irmãos - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: 30/05/2010 às 10h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n Dois Irmãos - RECIFE - PE.

FABIANO DE OLIVEIRA VALLINHO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

(SIDEU - 07/04/2010) 153165-15239-2010NE900158

PREGÃO Nº 13/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de livros nacionais para execução das atividades do Curso Gênero e Diversidade na Escola. Total de Itens Licitados: 00037. Edital: 08/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n Dois Irmãos - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

EMERSON MARINHO PIRES DA SILVA, Presidente.

(SIDEU - 07/04/2010) 153165-15239-2010NE900158

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

FUND.

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, torna público que estará prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar de 09/04/2010, a validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, cujos resultados foram homologados através do Edital nº 11 de 07/04/2009, publicado no DOU de 09/04/2009, Seção 3, pág. 54-55.

RICARDO MOTA ABRANDEIRA, Reitor.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 32/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa especializada em serviços terceirizados apoio técnico-administrativos e atividades auxiliares. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/04/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br. Campus da UFRJ - SEROPEDICA - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

FABIANA DOMEN DE ALMEIDA, Presidente.

(SIDEU - 07/04/2010) 153166-15240-2010NE900001

DECANATO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS AUXILIARES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2010

ATA DE SRP Nº 13/2010

Objeto: Aquisição de Horto-Fruto Granjeiros, visando atender ao Restaurante Universitário da UFRJ. Vencedora: Grupo 01 (Lote) Empresa Marrange Comercio e Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Grupo 02 (Lote) Empresa Rumo da Lua Alimentos Ltda. Processo: 23083011950/2009-39. Data da Assinatura: 06/04/2010. Vigência da Ata: 07/04/2010. Prazo de Validade: 12 meses. Valor Total da Ata:

Empresas	Valor Total
Marrange Comercio e Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.	170.550,00
Rumo da Lua Alimentos Ltda.	353.960,40
Total	524.510,40

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Especie: Contrato nº 17/2010 Lei nº 8.745/93 e suas alterações. Participantes: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a senhora MARILIA PEREIRA DE OLIVEIRA. Objeto: Prestação de serviço como docente. Valor: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de Professor Assistente 1, Carga Horária Semanal 40 horas, reatável na proporção dos vencimentos dos docentes da Contratante. Início: 29/03/2010. Duração: 01 (um) ano.

Especie: Contrato nº 19/2010 Lei nº 8.745/93 e suas alterações. Participantes: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e o senhor DIEGO SOUZA BELZERRA. Objeto: Prestação de serviço como docente. Valor: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de Professor Assistente 1, Carga Horária Semanal 40 horas, reatável na proporção dos vencimentos dos docentes da Contratante. Início: 30/03/2010. Duração: 01 (um) ano.

Especie: Contrato nº 21/2010 Lei nº 8.745/93 e suas alterações. Participantes: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a senhora VITOR DE OLIVEIRA LUNARDI. Objeto: Prestação de serviço como docente. Valor: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de Professor Assistente 1, Carga Horária Semanal 40 horas, reatável na proporção dos vencimentos dos docentes da Contratante. Início: 05/04/2010. Duração: 01 (um) ano.

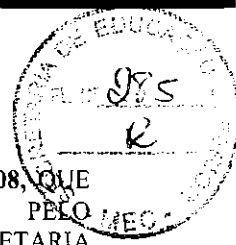
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 10/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias automotivas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Br 110 Km 47 Costa e Silva - MDS-SORO - RN. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/04/2010 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEU - 07/04/2010)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 112/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E A FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIA E LETRAS DE JACAREZINHO - FAFIJA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L" 3º andar, Brasília - DF, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Secretário, **Amaro Henrique Pessoa Lins**, brasileiro, casado, nomeado pela Portaria Nº 143 de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2012, Seção 2, Página 1, **RG n.º 1.019.845**, expedida pela SSP-PE, **CPF n.º 128.476.154-15**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO**, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.210.820/0001-03, representada por sua Diretora **Ilca Maria Setti**, brasileira, **RG n.º 428.966 - SSP/PR**, **CPF 239.033.259-53**, residente e domiciliada na Rua Costa Junior, 463, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **Segundo** Termo Aditivo ao convênio **112/2008** firmado em 31 de dezembro de 2008, sujeitando-se, no que couber, às normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, bem como do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, com suas alterações, Decreto n.º 6.170, de 25 de julho de 2007 e a Portaria Interministerial nº127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do convênio, acima mencionado, em conformidade com o Artigo 37, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Prazo de vigência do Convênio nº 112/2008, fica prorrogado até **31 de agosto de 2012**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio que não foram objeto de alteração deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

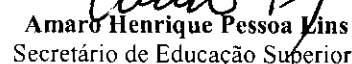
O presente instrumento será publicado por extrato no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 17, da IN/STN nº 1, de 15 de janeiro de 1997, correndo as despesas por conta da **CONCEDENTE**.

E assim, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 28 de março de 2012.


Ilca Maria Setti

Diretora da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciência e Letras de
Jacarezinho


Amaro Henrique Pessoa Lins
Secretário de Educação Superior

TESTEMUNHAS:


Nome: **Amarelto Santos**
CPF: **455.812.749-91**
RG: **3.155.488-8 SSP/PR**


Nome: **Ricardo José Alves**
CPF: **314761788499**
CPF: **046.788.548-20**
RG: **11543802 - SSP MG**



Of. Nº 39 /2012

Jacarezinho, 27 de março de 2012.

PROAF/UENP

Ref. – Convênio 112/2008

Prezado Senhor Secretário

Encaminhamos o plano de trabalho e as novas planilhas para a substituição das contidas no ofício 001/2012.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Márcia de Souza Bronzeri

Pró-Reitora de Administração e Finanças

Ilmo. Sr.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

DD. Secretário de Educação Superior

MEC/SESU

Brasília – DF.



Estado do Paraná

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO

Reconhecida pelo Governo Federal, Decreto Lei nº 57.124 de 19-10-1965

Rua Padre Melo, 1.200 – Cx Postal 31 – Fone/Fax (43) 3527-1243

86.400-000 – Jacarezinho – PR – e-mail: fafija@fafija.br – Home Page: www.fafija.br

Ofício nº. 002/2012

Jacarezinho, 26 de março de 2012

Ref. – Convenio 112/2008

Senhor Secretário.

Após contato telefônico, encaminhamos novo plano de trabalho e novas planilhas em substituição as contidas no ofício nº 001/2012, com os valores corrigidos da sobra de recursos de **R\$ 42.445,76** (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e dos rendimentos de **R\$ 28.487,24** (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), planilhas em anexo (05). Informamos que foram efetuados levantamentos de preços e que os valores estão compatíveis com os praticados no mercado da região.

Sendo o que se apresenta para o momento e colocando esta Instituição de Ensino Superior ao Vosso dispor, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ilca Maria Setti

Diretora do *Campus* de Jacarezinho
UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná

Ilmo. Sr.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Secretário de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura
Brasília – DF

**Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de
Jacarezinho**

Instituída pelo Governo Estadual, Lei nº 23.920, de 17-06-1959 Reconhecida pelo
Decreto Federal nº 57.124, de 19-10-1965
Rua Padre Melo, 1200 – C. Postal 31- Cep.: 86.400-000 – Fone/Fax (043) 3527-1243 –
Jacarezinho – PR

**PLANO DE
TRABALHO**

DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente FAFIJA – FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO - PARANÁ		1.2 CNPJ 78.210.820/0001-03	
1.3 Endereço Rua Padre Melo, 1200			
1.4 Cidade Jacarezinho		1.5 UF PR	1.6 CEP 86.400.000
1.8 DD 043	1.9 Fone 3525.3589	1.10 Fax 3525.3589	
		1.7 Esfera Administrativa Estadual	
		1.11 E-mail www.isetti@uenp.edu.br	
1.12 Conta Corrente 158-5	1.13 Banco 0104	1.14 Agência 0391	1.15 Praça de Pagamento jacarezinho
1.16 Nome do Responsável Ilca Maria Setti			1.17 CPF 239.033.259-53
1.18 Nº RG/Órgão Exped. 428.966 SSP/PR	1.19 Cargo Diretora	1.20 Função Diretora	1.21 Matrícula
1.22 Endereço Residencial Rua Costa Junior, 463			1.23 CEP 86.400.000

2. DADOS CADASTRAIS DE OUTROS PARTICÍPEIS

2.1 Órgão/Entidade			2.2 CNPJ	
2.3 Endereço			2.4 Esfera Administrativa	
2.5 Nome do Responsável			2.6 CPF	
2.7 Nº RG/Órgão Expedidor	2.8 Cargo	2.9 Função	2.10 DDD	2.11 Telefone:
2.12 Endereço Residencial				2.13 CEP

Formulário elaborado conforme Instrução Normativa nº 001/1997/STN/MF e as suas alterações.

**Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de
Jacarezinho**

Instituída pelo Governo Estadual, Lei nº 23.920, de 17-06-1959 Reconhecida pelo
Decreto Federal nº 57.124, de 19-10-1965
Rua Padre Melo, 1200 – C. Postal 31- Cep.: 86.400-000 – Fone/Fax (043) 3527-
1243 – Jacarezinho – PR

**PLANO DE
TRABALHO**
(Continuação)

ANEXO 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
PROJETO DE ACESSIBILIDADE FAFIJA	2.2.1 Início 04/2011	2.2.2 Término 08/2012
2.3 Objeto do Projeto		
APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO PROJETO DE ACESSIBILIDADE FAFIJA – FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO - PARANÁ		
2.4 Justificativa da Proposição		
O projeto promove para as pessoas com restrição de mobilidade e pessoas com deficiência física ou sensorial melhorias para acessibilidade na instituição de ensino superior FAFIJA, Prevê também a aquisição de ferramentas visando adequação da Instituição para acessibilidade autônoma da comunidade interna e externa com qualidade, conforto e segurança. A Instituição atende acadêmicos provenientes de mais de trinta municípios do Norte do Paraná e Oeste de São Paulo, determinando um raio de abrangência de aproximadamente duzentos quilômetros com real necessidade de participação, na esfera regional e nacional,		

Handwritten signature

em atividade de qualificação profissional, extensão, ensino e pesquisa.

O projeto esta integrado ao Laboratório de Capacitação de Deficientes Visuais e Auditivos e prevê a aquisição equipamentos com objetivo de proporcionar atividades de ensino, pesquisa, extensão e outras atividades acadêmicas de natureza científicas e culturais. Este projeto prevê também, acessibilidade com segurança a maior quantidade possível de pessoas, independentemente da idade, estatura e condição física ou sensorial, O Projeto tem como objetivo a aquisição de equipamentos, tais como: máquina de escrever e impressoras de Braille, microscópios binoculares, Notebook, projetores de multimídia e afins. Tudo visando o desenvolvimento de projetos para que o corpo discente desta Instituição possa desenvolver atividades de cunho social e científico a toda comunidade regional.



ANEXO 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

3.1 Meta	3.2 Etapa/Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unid.de Medida	3.4.2 Qtde	3.5.1 Início	3.5.2 Término
1	1	Máquina de escrever em Braille, mecânica, que possa escrever textos em vários tipos de papel, brailon e outros materiais. Com mais de 40 caracteres por linha. Com gravação em relevo no topo permitindo confirmar o que se está a escrever em Braille. (Feita em metal com linhas robustas)	Unidade	4	04/2011	08/2012
1	2	Máquina de escrever e impressora braille electrónica com voz. Com correcção automática e escrita silenciosa para memória. Cópias automáticas. Serve como impressora braille para computador conversão texto/braille automática.	Unidade	1	04/2011	08/2012
1	3	Máquina de impressão em relevo, produz relevos, gráficos tácteis, imagens e textos em relevo. Com alimentação automática da folha. Regulação da intensidade de impressão e funciona com papel térmico de todas as marcas. Com sistema de segurança anti-fogo.	Unidade	1	04/2011	08/2012
1	4	Computador de mão (PDA) específico para pessoas cegas (Pacmate). Com teclado QWERTY, Windows Pocket PC edition em português. Pocket Word. Pocket Excel. Pocket Outlook. Sincronização com Windows XP e Microsoft Outlook. Utiliza o software JAWS para síntese de voz. Linha Braille de até 40 células destacável, pode ser usada separadamente ou ligado a outro computador. Permite acesso à Internet e e-mail quando ligado a um computador, com um modem ou placa de rede. Ampliador eletrónico portátil a cores com um monitor TFT de pelo menos 4" . Para ampliação de texto, fotos, mapas etc. com ajuste do brilho e serve para escrever. Com bateria e carregador	Unidade	2	04/2011	08/2012
1	5	Ampliador eletrónico portátil a cores com um monitor TFT de pelo menos 4" . Para ampliação de texto, fotos, mapas etc. com ajuste do brilho e serve para escrever. Com bateria e carregador	Unidade	2	04/2011	08/2012
1	6	Aquisição Notebook Intel core 2 duo de 15" 2,1 GHz 3GB e 160GB	Unidade	3	04/2011	08/2012
1	7	Aquisição de projetor multimidia com resolução 1024 x 768 – 2200 e 4100 Lumens	Unidade	24	04/2011	08/2012
1	8	Computador dual - core com 1.8 GHz e 1MB. Memória de 2GB DDR, 1 RJ-11 (Modem); 1 RJ-45 (Rede); 6 USB (4 Traseira + 2 Frontal); 2 PS2 (Teclado + Monitor + Mouse); 3 Conectores de Áudio Fax: Modem PCI 56K. HD de 250GB com Wireless, Drives: Unidade de DVD-RW / Gravador / Leitor de CD's e DVD's. Mouse Óptico. Voltagem: 110V/220V. Monitor LCD, tamanho do Tubo: 19" Widescreen.	Unidade	10	04/2011	08/2012

Ass

1	9	Caixa de som amplificada, sistema bass-reflex de 2 vias, corneta com drive de titânio de 1", potência 200W RMS, impedância 8 Ohms, divisor de frequência corte em 3,5 KHz, resposta de frequência 45Hz ~ 20 KHz - 115V/230V	Unidade	2	04/2011	08/2012
1	10	Microfone sem fio - Alcance: de até 50 metros a partir do receptor. - Nível de saída de áudio: 0--300mV. - Resposta de Frequência de áudio: 50--15 kHz (-3dB). - Distorção harmônica total: 0,5%. - Razão de sinal/ruído: 90dB. - Dynamic Ranger: 100dB.	Unidade	2	04/2011	08/2012
1	11	Tela retrátil Tensionada, tecido matte white com verso preto, largura 2,03m x altura 1,14m - formato white 16x9 estojo em alumínio, sistema multiponto de parada.	Unidade	9	04/2011	08/2012
1	12	Impressora Multifuncional, com função: Impressora/Copiadora/Scanner, Laserjet,	Unidade	3	04/2011	08/2012
1	13	Bebedouro coluna tipo pressão 40 L/H, em aço galvanizado, com filtro de carvão ativado, 110 volts.	Unidade	4	04/2011	08/2012
1	14	Micrótomo rotativo manual, com base e carcaça de metal, equipamento para corte 1 a 50um com indicador frontal, base em aço inox, alimentação horizontal de 30mm e vertical de 58mm.	Unidade	1	04/2011	08/2012
1	15	Condicionador de ar split de 12.000 e 18.000 BTU's - 110/220Wts.	Unidade	10	04/2011	08/2012
1	16	Persianas black-out - 1.11 largura x 2.35 altura	Unidade	60	04/2011	08/2012
1	17	Ventilador de teto - Carcaça: Aço Tratado. Acabamento: Pintura Eletrostática a pó. Velocidade: 420 rpm Frequência: 60 Hz Consumo: 127V - 127W / 220V Hélice: 450 x 130mm Diâmetro total: 1.100mm Área de ventilação: 25m	Unidade	5	04/2011	08/2012
1	18	Mesa med. 1,20x0,60cms, com 02 gavetas, com chave, em madeira arvoplac, cor cinza/preto com PVC flexível nas bordas - Mesa em L medindo 1,50x1,50x0,60cms, com 03 gavetas.	Unidade	32	04/2011	08/2012
1	19	Cadeira secretária executiva giratória, estofada, base a gás, espuma injetada, com braços e sem braços.	Unidade	43	04/2011	08/2012
1	20	Poltrona diretor giratória c/relax, estrutura interna em madeira laminada, perfil de proteção nas bordas, braços totalmente revestidos em poliuretano injetado, com alma interna em aço, regulagem de altura do assento, estrela em aço com capa, pintura epoxi.	Unidade	6	04/2011	08/2012
1	21	Cadeira secretária 4 pés, espuma injetada, encosto articulado, proteção em perfil de PVC no assento e encosto, estrutura em tubo de aço tratado pintada em epoxi.	Unidade	20	04/2011	08/2012
1	22	Scanner 50ppm/Duplex/A4 - 200dpi/P&B - Ciclo diário mínimo 4000 digitalizações	Unidade	1	04/2011	08/2012

Seu

1	23	Servidor - Processador Six-Core Xeon E5645 (2.4 GHz, 12MB L3 Cache, 80W, DDR3-1066) (com suporte até 2 processadores) Memória de 6GB (3x2GB) DDR3 expansível a 192GB Controladora Smart Array P410/256MB (RAID 0, 1, 1+0, 5) Suporta até 8 HD's Hot Plug SFF (com cage adicional de 4 HD's SFF) 2 Slots PCI-E Gen2 Duas Dual Port Multifunction Gigabit 10/100/1000 Mbps NC382i (4 portas) Portas: 1 serial, 4 USB 2.0 (2 traseiras, 1 frontal, 1 interna), 1 VGA, 4 RJ45, 1 iLO3, 1 slot SD Controladora de vídeo integrada, com 32MB Ventiladores redundantes DVDRW Duas Fontes de 750W (redundantes) Gabinete Rack 1U	Unidade	1	04/2011	08/2012
1	24	Elevador para cadeirantes - Cabine com 2m de altura, fecho de porta de pavimento com dois contatos eletricos, mola hidraulica para fechamento automatico da porta, iluminador de teto com sensor de presença, braço articulado com sensor que impede o funcionamento do equipamentos com o braço levantado, resgate em caso de falta de energia conforme item obrigatório da norma ABNT NBR 15655-1	Unidade	1	04/2011	08/2012
1	25	Armário em aço com 02 portas, com chave, cor cinza claro - med. 1,98x90x40.	Unidade	37	04/2011	08/2012
1	26	Arquivo em aço com 04 gavetas para pastas suspensas, com chave, com rolamentos de aço e carrinho telescópico, chapa 24, reforçado.	Unidade	18	04/2011	08/2012
1	27	Câmeras de segurança instaladas, resolução horizontal de 420 linhas, lente varifocal inclusa de 4 a 9 mm com ajuste manual, Day & Night, grau de proteção IP 66, relação sinal ruido 48 dB, 42 LED's infravermelho, imagem colorida de alta luminosidade, alimentação 12 Vdc	Unidade	60	04/2011	08/2012

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		4.3 Concedent e	4.4 Rendiment o de Aplicação	4.5 Proponen te	4.6 Total
4.1 Código da Despesa*	4.2 Especificação				
4430.52	Máquina de escrever em Braille, mecânica, que possa escrever textos em vários tipos de papel, brailon e outros materiais. Com mais de 40 caracteres por linha. Com gravação em relevo no topo permitindo confirmar o que se está a escrever em Braille. (Feita em metal com linhas robustas)	7.840,00		1.960,00	9.800,00

Handwritten signature

4430.52	Máquina de escrever e impressora braille electrónica com voz. Com correcção automática e escrita silenciosa para memória. Cópias automáticas. Serve como impressora braille para computador conversão texto/braille automática.	7.072,00		1.768,00	8.840,00
4430.52	Máquina de impressão em relevo, produz relevos, gráficos tácteis, imagens e textos em relevo. Com alimentação automática da folha. Regulação da intensidade de impressão e funciona com papel térmico de todas as marcas. Com sistema de segurança anti-fogo.	2.747,20		686,80	3.434,00
4430.52	Computador de mão (PDA) específico para pessoas cegas (Pacmate). Com teclado QWERTY, Windows Pocket PC edition em português. Pocket Word. Pocket Excel. Pocket Outlook. Sincronização com Windows XP e Microsoft Outlook. Utiliza o software JAWS para síntese de voz. Linha Braille de até 40 células destacável, pode ser usada separadamente ou ligado a outro computador. Permite acesso à Internet e e-mail quando ligado a um computador, com um modem ou placa de rede	28.080,00		7.020,00	35.100,00
4430.52	Amplificador eletrônico portátil a cores com um monitor TFT de pelo menos 4" . Para ampliação de texto, fotos, mapas etc. com ajuste do brilho e serve para escrever. Com bateria e carregador	2.560,00		640,00	3.200,00
4430.52	Aquisição Notebook Intel core 2 duo de 15" 2,1 GHz 3GB e 160GB	2.568,00		642,00	3.210,00
4430.52	Aquisição de projetor multimídia com resolução 1024 x 768 – 2200 e 4100 Lumens	22.072,00		5.518,00	27.590,00
4430.52	Computador dual - core com 1.8 GHz e 1MB. Memória de 2GB DDR; 1 RJ-11 (Modem); 1 RJ-45 (Rede); 6 USB (4 Traseira + 2 Frontal); 2 PS2 (Teclado + Monitor + Mouse); 3 Conectores de Áudio Fax: Modem PCI 56K. HD de 250GB com Wireless, Drives: Unidade de DVD-RW / Gravador / Leitor de CD's e DVD's. Mouse Óptico. Voltagem: 110V/220V. Monitor LCD, tamanho do Tubo: 19" Widescreen.	8.320,00	10.000,00	2.080,00	20.400,00
4430.52	Caixa de som amplificada, sistema bass-reflex de 2 vias, corneta com drive de titânio de 1", potencia 200W RMS, impedancia 8 Ohms, divisor de frequencia corte em 3,5 Khz, resposta de frequencia 45Hz ~ 20 Khz - 115V/230V	1.600,00		400,00	2.000,00
4430.52	Microfone sem fio - Alcance: de até 50 metros a partir do receptor. - Nível de saída de áudio: 0--300mV. - Resposta de Frequência de áudio: 50--15 kHz (/- 3dB). - Distorção harmônica total: 0,5%. - Razão de sinal/ruído: 90dB. - Dynamic Ranger: 100dB.	864,00		216,00	1.080,00
4430.52	Tela retrátil Tensionada, tecido matte white com verso preto, largura 2,03m x altura 1,14m - formato white 16x9 estojo em alumínio, sistema multimponto de parada.	4.212,00		1.053,00	5.265,00
4430.52	Impressora Multifuncional, com função: Impressora/Copiadora/Scanner, Laserjet,	1.320,00	2.100,00	330,00	3.750,00

4430.52	Bebedouro coluna tipo pressão 40 L/H, em aço galvanizado, com filtro de carvão ativado, 110 volts.	3.200,00		800,00	4.000,00
4430.52	Micróto mo rotativo manual, com base e carcaça de metal, equipamento para corte 1 a 50um com indicador frontal, base em aço inox, alimentação horizontal de 30mm e vertical de 58mm.	19.200,00		4.800,00	24.000,00
4430.52	Condicionador de ar split de 12.000 e 18.000 BTU's 110/220vts.	13.999,95		3.499,99	17.499,94
4430.52	Persianas black-out - 1.11 largura x 2.35 altura	9.399,84		2.349,96	11.749,80
4430.52	Ventilador de teto Carcaça: Aço Tratado. Acabamento: Pintura Eletrostática a pó. Velocidade: 420 rpm Frequência: 60 Hz Consumo: 127V - 127W / 220V Hélice: 450 x 130mm Diâmetro total: 1.100mm Área de ventilação:25m	800,00		200,00	1.000,00
4430.52	Mesa med. 1,20x0,60cms, com 02 gavetas, com chave, em madeira arvoplac, cor cinza/preto com PVC flexível nas bordas - Mesa em L medindo 1,50x1,50x0,60cms, com 03 gavetas.	7.680,00		1.920,00	9.600,00
4430.52	Cadeira secretária executiva giratória, estofada, base a gas, espuma injetada, com braços e sem braços.	5.160,00		1.290,00	6.450,00
4430.52	Poltrona diretor giratória c/relax, estrutura interna em madeira laminada, perfil de proteção nas bordas, braços totalmente revestidos em poliutero no injetado, com alma interna em aço, regulagem de altura do assento, estrela em aço com capa, pintura epoxi.	1.200,00		300,00	1.500,00
4430.52	Cadeira secretária 4 pés, espuma injetada, encosto articulado, proteção em perfil de PVC no assento e encosto, estrutura em tubo de aço tratado pintada em epoxi.	1.440,00		360,00	1.800,00
4430.52	Scanner 50ppm/Duplex/A4 - 200dpi/P&B - Ciclo diario minimo 4000 digitalizações	2.400,00		600,00	3.000,00
4430.52	Servidor - Processador Six-Core Xeon E5645 (2.4 GHz, 12MB L3 Cache, 80W, DDR3-1066) (com suporte até 2 processadores) Memória de 6GB (3x2GB) DDR3 expansível a 192GB Controladora Smart Array P410/256MB (RAID 0, 1, 1+0, 5) Suporta até 8 HD's Hot Plug SFF (com cage adicional de 4 HD's SFF) 2 Slots PCI-E Gen2 Duas Dual Port Multifunction Gigabit 10/100/1000 Mbps NC382i (4 portas) Portas: 1 serial, 4 USB 2.0 (2 traseiras, 1 frontal, 1 interna), 1 VGA, 4 RJ45, 1 iLO3, 1 slot SD Controladora de video integrada, com 32MB Ventiladores redundantes DVDRW Duas Fontes de 750W (redundantes) Gabinete Rack 1U	4.651,20		1.162,80	5.814,00

4430.52	Elevador para cadeirantes - Cabine com 2m de altura, fecho de porta de pavimento com dois contatos eletricos, mola hidraulica para fechamento automatico da porta, iluminador de teto com sensor de presença, braço articulado com sensor que impede o funcionamento do equipamentos com o braço levantado, resgate em caso de falta de energia conforme item obrigatório da norma ABNT NBR 15655-1	38.400,00		9.600,00	48.000,00
4430.52	Armário em aço com 02 portas, com chave, cor cinza claro - med. 1,98x90x40.	13.320,00		3.330,00	16.650,00
4430.52	Arquivo em aço com 04 gavetas para pastas suspensas, com chave, com rolamentos de aço e carrinho telescópico, chapa 24, reforçado.	7.050,21	1.987,24	1.762,55	10.800,00
4430.52	Câmeras de segurança instaladas, resolução horizontal de 420 linhas, lente varifocal inclusa de 4 a 9 mm com ajuste manual, Day & Night, grau de proteção IP 66, relação sinal ruído 48 dB, 42 LED's infravermelho, imagem colorida de alta luminosidade, alimentação 12 Vdc	14.272,16		3.568,04	17.840,20
4430.52	Bibliocantos (Suporte para livros) em chapa de aço		2.000,00		2.000,00
4430.52	Manequim de enfermagem adulto bissexual		3.200,00		3.200,00
4430.52	Manequim de RCP corpo inteiro adulto com painel eletrônico		6.100,00		6.100,00
4430.52	Desfibrilador de treinamento com controle remoto		2.200,00		2.200,00
4430.52	Impressora Jato de Tinta Térmica, Resolução mínima de impressão: em preto 1200x1200 dpi; em cores 4800x1200dpi; Velocidade de impressão em melhor qualidade: preto: 15ppm; cores:11ppm; tipo de tinta: tinta com pigmento; tamanho de mídia aceitos: carta, ofício, executivo, A4, envelopes; Ciclo de trabalho mensal: até 15.000 páginas; Sistemas operacionais compatíveis: windows XP, windows Vista e windows Seven.		900,00		900,00
TOTAL GERAL		231.428,56	28.487,24	57.857,14	317.772,94

- Classificação da despesa quanto à sua natureza.

Formulário elaborado conforme Instrução Normativa nº 001/1997/STN/MF e as suas alterações.

ANEXO 5 - Cronograma de Desembolso

5.1. Valores do Concedente (R\$ 1.00)

Meta	Mar/2010	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01	231.428,56					
02						
03						

5.2. Valores do Proponente – Contrapartida (R\$ 1.00)

Meta	Abr/2011	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01	57.857,14					
02						
03						

PLANO DE TRABALHO

(Continuação)

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto ao Ministério da Educação para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Direta e Indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho, sob as penas do artigo 299 do Código Penal.


Proponente
Ilca Maria Setti
Diretora da FAFIJA

Aprovo, na qualidade de ordenador de despesa do Ministério da Educação, a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho, conforme o disposto nos artigos 16 e 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº101/2000, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual do presente exercício.

Concedente

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS SOBRAS

ITEM	MATERIAL	QTD	PROPOSTA		AQUISIÇÃO		SOBRA
			UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
01	Máquina mecânica de escrever em Braille	4	3.186,11	12.744,46	2.450,00	9.800,00	2.944,46
02	Máquina eletrônica de escrever e impressora em Braille	1	8.840,00				
03	Máquina de impressão em relevo	1	3.434,00				
04	Computador de mão específico para pessoas cegas	2	6.920,00				
05	Amplificador eletrônico portátil a cores	2	2.490,00	4.980,00	1.600,00	3.200,00	1.780,00
06	Data show 2.200 e 4.100 lumens com suporte de teto	24	1.960,42	47.050,00	1.149,58	27.590,00	19.460,00
07	Computador	10	1.290,00	12.900,00	1.040,00	10.400,00	2.500,00
08	Caixa de som amplificada	2	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	
09	Microfones	2	557,50	1.115,00	540,00	1.080,00	35,00
10	Tela retrátil	9	527,77				
11	Impressora multifuncional	3	2.166,67	6.500,00	550,00	1.650,00	4.850,00
12	Notebook	3	1.200,00	3.600,00	1.070,00	3.210,00	390,00
13	Bebedouros	4	1.000,00				
14	Micrôtomato rotativo manual	1	11.500,00				
15	Condicionador de ar	10	1.930,00	19.300,00	1.749,99	17.499,94	1.800,06
16	Persiana	60	300,00	18.000,00	195,83	11.749,80	6.250,20
17	Ventilador de teto	5	200,00				
18	Mesa em L	32	224,69				
19	Cadeira secretária executiva giratória	43	102,33				
20	Poltrona diretor giratória c/ relax	6	165,00				
21	Cadeira secretária 4 pés	20	50,00				
22	Scanner	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
23	Servidor	1	6.090,24	6.090,24	5.814,00	5.814,00	276,24
24	Elevador e pessoas	1	50.000,00	50.000,00	48.000,00	48.000,00	2.000,00
25	Armário em aço com 2 portas	37	436,00				
26	Arquivo em aço	18	385,00				
27	Câmeras de segurança instaladas	60	300,00	18.000,00	297,34	17.840,20	159,80
TOTAL				205.279,70		162.833,94	42.445,76

Assinatura

QUADRO DE UTILIZAÇÃO DE SOBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QTD	VALORES ORIGINÁRIOS		UTILIZAÇÃO SOBRAS	TOTAL
			UNITÁRIO	TOTAL		
01	Computador de mão específico para pessoas cegas	2	6.920,00	13.840,00	21.260,00	35.100,00
02	Micrôtom rotativo manual	1	11.500,00	11.500,00	12.500,00	24.000,00
03	Mesa em L	32	224,69	7.190,00	2.410,00	9.600,00
04	Cadeira secretária executiva giratória	43	102,33	4.400,00	2.050,00	6.450,00
05	Poltrona diretor giratória c/ relax	6	165,00	990,00	510,00	1.500,00
06	Arquivo em aço	18	385,00	6.930,00	3.715,76	10.645,76
TOTAL			44.850,00		42.445,76	87.295,76

Ass.

QUADRO UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QTD	VALORES ORIGINÁRIOS		UTILIZAÇÃO RENDIMENT	TOTAL
			UNITÁRIO	TOTAL		
01	Computador	8			10.000,00	10.000,00
02	Impressora multifuncional	3			2.100,00	2.100,00
03	Tela retrátil	9	527,78	4.750,00	515,00	5.265,00
04	Cadeira secretária 4 pés	20	50,00	1.000,00	800,00	1.800,00
05	Armário em aço com 2 portas	37	436,00	16.132,00	672,24	16.804,24
06	Bibliocantos	250			2.000,00	2.000,00
07	Manequim de enfermagem adulto bissexual	1			3.200,00	3.200,00
08	Manequim de RCP corpo inteiro adulto	1			6.100,00	6.100,00
09	Desfibrilador de treinamento com controle remoto	1			2.200,00	2.200,00
10	Impressora jato de tinta térmica	1			900,00	900,00
TOTAL				17.132,00	28.487,24	50.369,24

[Handwritten signature]

QUADRO DE UTILIZAÇÃO DE SOBRAS E RENDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QTD	VALORES ORIGINÁRIOS		UTILIZAÇÃO SOBRAS	UTILIZAÇÃO	TOTAL
			UNITÁRIO	TOTAL			
01	Máquina eletrônica de escrever e impressora em Braille	1	8.840,00	8.840,00			8.840,00
02	Máquina de impressão em relevo	1	3.434,00	3.434,00			3.434,00
03	Computador de mão específico para pessoas cegas	2	6.920,00	13.840,00	21.260,00		35.100,00
04	Computador	8				10.000,00	10.000,00
05	Tela retrátil	9	527,78	4.750,00		515,00	5.265,00
06	Impressora multifuncional	3				2.100,00	2.100,00
07	Bebedouros	4	1.000,00	4.000,00			4.000,00
08	Micrôtomato rotativo manual	1	11.500,00	11.500,00	12.500,00		24.000,00
09	Ventilador de teto	5	200,00	1.000,00			1.000,00
10	Mesa em L	32	224,69	7.190,00	2.410,00		9.600,00
11	Cadeira secretária executiva giratória	43	102,33	4.400,00	2.050,00		6.450,00
12	Poltrona diretor giratória c/ relax	6	165,00	990,00	510,00		1.500,00
13	Cadeira secretária 4 pés	20	50,00	1.000,00		800,00	1.800,00
14	Armário em aço com 2 portas	37	436,00	16.132,00		672,24	16.804,24
15	Arquivo em aço	18	385,00	6.930,00	3.715,76		10.645,76
16	Bibliocantos	250				2.000,00	2.000,00
17	Manequim de enfermagem adulto bissexual	1				3.200,00	3.200,00
18	Manequim de RCP corpo inteiro adulto	1				6.100,00	6.100,00
19	Desfibrilador de treinamento com controle remoto	1				2.200,00	2.200,00
20	Impressora jato de tinta térmica	1				900,00	900,00
TOTAL				84.006,00	42.445,76	28.487,24	154.939,00

SPM/S

QUADRO GERAL - PLANO DE APLICAÇÃO - ATUALIZADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QTD	R\$	R\$
			UNITÁRIO	TOTAL
01	Máquina mecânica de escrever em Braile	4	2.450,00	9.800,00
02	Máquina eletrônica de escrever e impressora em Braile	1	8.840,00	8.840,00
03	Máquina de impressão em relevo	1	3.434,00	3.434,00
04	Computador de mão específico para pessoas cegas	2	17.550,00	35.100,00
05	Amplificador eletrônico portátil a cores	2	1.600,00	3.200,00
06	Data show 2.200 e 4.100 lumens com suporte de teto	24	1.149,58	27.590,00
07	Computador	18	1.133,33	20.400,00
08	Caixa de som amplificada	2	1.000,00	2.000,00
09	Microfones	2	540,00	1.080,00
10	Tela retrátil	9	585,00	5.265,00
11	Impressora multifuncional	6	625,00	3.750,00
12	Notebook	3	1.070,00	3.210,00
13	Bebedouros	4	1.000,00	4.000,00
14	Micrótomo rotativo manual	1	24.000,00	24.000,00
15	Condicionador de ar	10	1.749,99	17.499,94
16	Persiana	60	195,83	11.749,80
17	Ventilador de teto	5	200,00	1.000,00
18	Mesa em L	32	300,00	9.600,00
19	Cadeira secretária executiva giratória	43	150,00	6.450,00
20	Poltrona diretor giratória c/ relax	6	250,00	1.500,00
21	Cadeira secretária 4 pés	20	90,00	1.800,00
22	Scanner	1	3.000,00	3.000,00
23	Servidor	1	5.814,00	5.814,00
24	Elevador para cadeirante - acessibilidade	1	48.000,00	48.000,00
25	Armário em aço com 2 portas	37	454,17	16.804,24
26	Arquivo em aço	18	591,43	10.645,76
27	Câmeras de segurança instaladas	60	297,34	17.840,20
28	Bibliocantos	250	8,00	2.000,00
29	Manequim de enfermagem adulto bissexual	1	3.200,00	3.200,00
30	Manequim de RCP corpo inteiro adulto	1	6.100,00	6.100,00
31	Desfibrilador de treinamento com controle remoto	1	2.200,00	2.200,00
32	Impressora jato de tinta térmica	1	900,00	900,00
TOTAL				317.772,94

Ass.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Esplanada dos Ministérios Bloco L
3º andar - Edifício Sede
CEP: 70.047-903 - Brasília - DF

OFÍCIO Nº 0103/2012- SESu/MEC

Brasília - DF, 26 de abril de 2012.

À Senhora

ILCA MARIA SETTI

Diretora da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho

Rua Padre Melo 1200

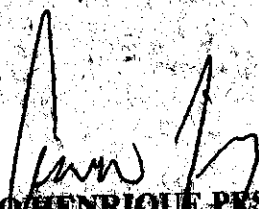
CEP: 86.400-000 - Jacarezinho - PR

Assunto: Resposta ao Ofício nº 39/2012.

Magnífico Reitor,

1. Conforme Ofício nº 39/2012, encaminhado em 27 de março de 2012 a FAFUA encaminhou Plano de Trabalho e novas planilhas em substituição as contidas no Ofício nº 001/2012.
2. Informamos que, após análise técnica, foi autorizado a alteração do plano de trabalho, utilização da sobra de recursos e utilização dos rendimentos da aplicação financeira do convênio nº 112/2008.
3. Lembramos que os rendimentos de aplicação financeira deverão ser aplicados obrigatoriamente no objeto do convênio, estando sujeitos as mesmas condições de prestação de contas exigidas para o recurso, conforme dispõe o § 2º, do artigo 54 da Portaria Interministerial 507/2011.
4. Esta secretaria coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários nos ramais: (61) 2022-8070/8077.

Atenciosamente,


AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
Secretário de Educação Superior
SESu/MEC